

Alerta Bancários

Home Page: www.bancariosmogi.com.br
e-mail: sindicato@bancariosmogi.com.br

Maio de 2008

Fetec  CONTRAF  CUT 

Informativo do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Biritiba Mirim e Salesópolis

Negociação de 30 de abril com a CAIXA

Quanto à reivindicação de aplicação do índice dos R\$ 30 de 2004 para cálculo do teto da nova tabela além dos itens já acertados de inclusão das VPs SP (1/3) e tempo de serviço (1/12), a Caixa reafirmou que a inclusão da VP – Tempo de Serviço é em substituição ao índice dos R\$ 30,00, alegando impossibilidade de atender a reivindicação por problemas de custos.

Sobre o pagamento dos R\$ 30 para quem ganhava mais de R\$ 1.500 em 2004 corrigidos de acordo com os reajustes de 2005 a 2007 (correspondentes a 16,3%), elevando o valor para R\$ 34,90, a Caixa respondeu afirmativamente.

Inclusão dos Técnicos Bancários Superiores na nova tabela, com a desistência explícita de sua condição, passando a ser técnicos bancários, com enquadramento em referência com o nível salarial de cada um, podendo ocupar cargos em comissão.

Sobre a proposta de conceder um determinado número de deltas para os empregados de acordo com o tempo de Caixa de cada um, como forma de compensar parte do tempo transcorrido sem promoção por merecimento, a Caixa vê com dificuldade, porém afirmou que poderá estudar alguma proposta formulada para a questão, mas que isso não estaria vinculado à formatação da proposta de tabela.

Quanto a avaliação por merecimento a Caixa manifestou concordância com todos os itens propostos pela Comissão de Empregados, quais sejam: avaliação cruzada; que uma parte dos critérios seja definida em cada unidade democraticamente, com participação de todos os trabalhadores; criação de comissão para debater o detalhamento dos critérios de avaliação e fazer o acompanhamento da aplicação do processo de promoção nas unidades, com poderes para intervir quando observada qualquer irregularidade; e a não vinculação direta com as metas; nesse ponto a Caixa propõe que o desempenho da unidade tenha alguma interferência na promoção, porém retirou a proposta de excluir da avaliação toda unidade que não atingisse um determinado nível de desempenho, acatando a proposta de que todas as unidades serão contempladas na avaliação. Ainda sobre a avaliação, o banco propôs uma série de premissas pra balizar a definição dos critérios. São elas: relevância (estar vinculado à estratégia da Caixa), clareza e simplicidade, abrangência (ser representativo estatisticamente), mensurabilidade, acessibilidade (permitir registro e manutenção), comparabilidade e estabilidade. Em resumo a proposta da Caixa é a seguinte: a) quantidade de níveis: 72 (de 201 a 272); b) piso: R\$ 1.244,00 (ref. 201, equivalente ao valor atual da ref. 101 do PCS 98); c) teto: R\$ 3.700,00 (ref. 272, equivalente à referência 95 do PCS 98 + 1/3 equivalente a VP-Salário Padrão e + 1/12, equivalente à VP-Tempo de Serviço + R\$ 34,90 da Campanha de 2004 + R\$ 28,10, a título de arredondamento); d) interstício: 1,5470547%; e) pagamento de R\$ 34,90, para os que ganhavam mais de R\$ 1.500 em setembro de 2004, antes de migrar para a nova tabela; f) enquadramento por aproximação; g) retomada da promoção por merecimento com critérios definidos em negociação; h) possibilidade de migração dos técnicos bancários superiores; i) obrigatoriedade de desistência de ações e direitos colidentes, a serem definidos em negociação; j) obrigatoriedade de não estar o empregado nos planos de benefício da Funcef Reg ou Replan.

Alerta Bancários

Home Page: www.bancariosmogi.com.br
e-mail: sindicato@bancariosmogi.com.br

Maio de 2008

Fetec  CONTRAF  CUT 

Informativo do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Biritiba Mirim e Salesópolis

Negociação de 30 de abril com a CAIXA

Quanto à reivindicação de aplicação do índice dos R\$ 30 de 2004 para cálculo do teto da nova tabela além dos itens já acertados de inclusão das VPs SP (1/3) e tempo de serviço (1/12), a Caixa reafirmou que a inclusão da VP – Tempo de Serviço é em substituição ao índice dos R\$ 30,00, alegando impossibilidade de atender a reivindicação por problemas de custos.

Sobre o pagamento dos R\$ 30 para quem ganhava mais de R\$ 1.500 em 2004 corrigidos de acordo com os reajustes de 2005 a 2007 (correspondentes a 16,3%), elevando o valor para R\$ 34,90, a Caixa respondeu afirmativamente.

Inclusão dos Técnicos Bancários Superiores na nova tabela, com a desistência explícita de sua condição, passando a ser técnicos bancários, com enquadramento em referência com o nível salarial de cada um, podendo ocupar cargos em comissão.

Sobre a proposta de conceder um determinado número de deltas para os empregados de acordo com o tempo de Caixa de cada um, como forma de compensar parte do tempo transcorrido sem promoção por merecimento, a Caixa vê com dificuldade, porém afirmou que poderá estudar alguma proposta formulada para a questão, mas que isso não estaria vinculado à formatação da proposta de tabela.

Quanto a avaliação por merecimento a Caixa manifestou concordância com todos os itens propostos pela Comissão de Empregados, quais sejam: avaliação cruzada; que uma parte dos critérios seja definida em cada unidade democraticamente, com participação de todos os trabalhadores; criação de comissão para debater o detalhamento dos critérios de avaliação e fazer o acompanhamento da aplicação do processo de promoção nas unidades, com poderes para intervir quando observada qualquer irregularidade; e a não vinculação direta com as metas; nesse ponto a Caixa propõe que o desempenho da unidade tenha alguma interferência na promoção, porém retirou a proposta de excluir da avaliação toda unidade que não atingisse um determinado nível de desempenho, acatando a proposta de que todas as unidades serão contempladas na avaliação. Ainda sobre a avaliação, o banco propôs uma série de premissas pra balizar a definição dos critérios. São elas: relevância (estar vinculado à estratégia da Caixa), clareza e simplicidade, abrangência (ser representativo estatisticamente), mensurabilidade, acessibilidade (permitir registro e manutenção), comparabilidade e estabilidade. Em resumo a proposta da Caixa é a seguinte: a) quantidade de níveis: 72 (de 201 a 272); b) piso: R\$ 1.244,00 (ref. 201, equivalente ao valor atual da ref. 101 do PCS 98); c) teto: R\$ 3.700,00 (ref. 272, equivalente à referência 95 do PCS 98 + 1/3 equivalente a VP-Salário Padrão e + 1/12, equivalente à VP-Tempo de Serviço + R\$ 34,90 da Campanha de 2004 + R\$ 28,10, a título de arredondamento); d) interstício: 1,5470547%; e) pagamento de R\$ 34,90, para os que ganhavam mais de R\$ 1.500 em setembro de 2004, antes de migrar para a nova tabela; f) enquadramento por aproximação; g) retomada da promoção por merecimento com critérios definidos em negociação; h) possibilidade de migração dos técnicos bancários superiores; i) obrigatoriedade de desistência de ações e direitos colidentes, a serem definidos em negociação; j) obrigatoriedade de não estar o empregado nos planos de benefício da Funcef Reg ou Replan.